Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Balancete Orçamentário - Dipêndios
Fevereiro/2018

em R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESA EMPENHADA (g)	DESPESA LIQUIDADA (h)	DESPESA PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	**26.250.000,00**	**26.250.000,00**	**130.150,80**	-	-	**26.119.849,20**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.250.000,00	26.250.000,00	130.150,80			26.119.849,20
DESPESAS DE CAPITAL (X)	**4.501.000,00**	**4.501.000,00**	-	-	-	**4.501.000,00**
INVESTIMENTOS	4.501.000,00	4.501.000,00		-	-	4.501.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA(XI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	**30.751.000,00**	**30.751.000,00**	**130.150,80**	-	-	**30.620.849,20**
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XIV)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+XIV)	**30.751.000,00**	**30.751.000,00**	**130.150,80**	-	-	**30.620.849,20**
SUPERÁVIT (XVI)	**11.250.000,00**	**11.250.000,00**	**3.468.468,20**			
TOTAL (XVII) = (XVII) = (XV+XVI)	**42.001.000,00**	**42.001.000,00**	**3.598.619,00**	-	-	**38.402.381,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	**14.113,70**	-	-	**14.113,70**	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	14.113,70	-	-	14.113,70	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	**130.150,80**	-	-	-	**130.150,80**
INVESTIMENTOS	-	130.150,80	-	-	-	130.150,80
TOTAL	-	**144.264,50**	-	-	**14.113,70**	**130.150,80**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	**708.500,00**	-	-	**708.500,00**
INVESTIMENTOS		708.500,00	-	-	708.500,00
TOTAL	-	**708.500,00**	-	-	**708.500,00**

Fonte: Dados extraídos de Extratos Bancários, Relatórios DAMSP e Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Balancete Financeiro
Fevereiro/2018

em R$ 1,00

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCICIO ATUAL**	**ESPECIFICAÇÃO**	**EXERCICIO ATUAL**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**3.598.619,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (IV)**	**130.150,80**
ORDINÁRIA	-	ORDINÁRIA	-
VINCULADA	3.598.619,00	VINCULADA	130.150,80
TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	3.598.619,00	TESOURO MUNICIPAL - RECURSOS VINCULADOS	130.150,80
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**-**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)**	**-**
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**130.150,80**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**2.726.086,56**
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS (1)	2.726.086,56
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**42.328.519,21**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**43.201.051,65**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	42.328.519,21	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	43.201.051,65
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	-
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**46.057.289,01**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**46.057.289,01**

Fonte: Dados extraídos de Extratos Bancários, Relatórios DAMSP e Sistema de Orçamento e Finanças - SOF através dos relatórios: Boletim da Receita, Razão do Disponível, Acompanhamento da Execução Orçamentária e Acompanhamento de Restos a Pagar - Conciliação.

Notas Explicativas: (1) Valor de R$ 2.726.086,56 resultante: a) da Desvinculação de Receitas Correntes do segundo semestre de 2017 efetivada em 31/01/18 no valor de R$ 2.608.217,74, em conformidade com Dec. Nº 57.380 de 13/10/16, Portarias SF nº 200 de 31/07/17 e 24 de 23/01/18; e b) do período decorrido entre o reconhecimento da receita e o de crédito em conta no valor de R$ 117.868,82.

Aristides de Medeiros Junior
Diretor de Departamento
CRC SP-101323/O-2

Eduardo de Castro
Secretário Municipal
CPF 073.064.758-78

Nilson Geraldo da Silva
Contador Responsável
CRC 1SP179395/O-3

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
do Processo Administrativo nº 6022.2018/0000522-5
Interessado: MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA .

Fica a empresa MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ 49.670.524/0001-89, CONVOCADA a comparecer na Divisão Técnica de Licitações – SMSO.G-2 (Av. São João 473 – 21º andar – Centro – São Paulo/SP- horário: das 9h30mn às 11h30mn e das 13h30mn às 16h), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar: Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido para o cumprimento do Capítulo III das condições de Registro, seção II dos documentos para qualificação econômica – financeira item 29 – c da Portaria 047/SMSO.G/2017; Categoria I – Conservação -1.Asfáltica; para se cadastrar na Categoria III – Galeria Aguas Pluviais juntar Atestados/CAT'S conforme norma da Portaria; Copia do contrato Social e CNPJ da empresa sócia; 2) a) Certidão Negativa da Fazenda Estadual; b) FGTS. Caso a empresa não possua novos acervos, solicitamos o envio de carta abrindo mão da categoria solicitada. Os elementos novos anexados ao processo terão o preço público de R$1,95 por folha. O não atendimento a presente convocação, ou o não envio de pedido de prorrogação implicará no arquivamento do processo por abandono. Maiores informações serão prestadas no mesmo local.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
do Processo Administrativo nº 6022.2018/0000380-0
Interessado: ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA--EPP .

Aos 02 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 047/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. Tendo em vista a vigência da Portaria nº 063/SMSO-G/17, e, considerando a necessidade de complementação da documentação a empresa ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP., CNPJ 07.654.535/0001-25, deverá ser convocada a apresentar os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis Demonstração do Resultado do Exercício na forma da legislação vigente, com a apresentação do Lucro ou Prejuízo do exercício; Relação de Equipamentos; Indicação das Instalações; Relação da Equipe Técnica; Certidão da Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Tributos Mobiliários a vencer 09/04/18; FGTS; A documentação devera ser entregue em formato digital uma vez que se trata de processo eletrônico; FGTS; Declaração de enquadramento para empresas EPP e ME conforme segue anexo. Os elementos novos anexados ao processo terão preço publico de 1,95 por megabits, devendo ser entregue em mídia digital em formato PDF. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DO CADASTRO - CJCAD-SMSO

INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL
do Processo Administrativo nº 6022.2018/0000256-0
Interessado: DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP . Aos 02 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na Divisão Técnica de Licitações – SMSO-G2, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria nº 063/SMSO-G/2017, a seguir designada Comissão. A empresa DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.. CNPJ 67.020.198/0001-46, deverá ser convocada a apresentar o seguinte documento no prazo de 05 (cinco) dias úteis: 1) Para a continuidade da análise, faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos: Termo de abertura e encerramento das demonstrações contábeis devidamente registrados em órgão competente; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) para o cumprimento do Capítulo III – Das Condições de Registro, Seção II – Dos Documentos para Qualificação Econômico-Financeira, item 29-c da Portaria 047/SMSO. G/2017. 2) Contrato Social; 3) FIC/DECA ; 4) FDC/CCM; 5) Declaração de EPP- Empresa de Pequeno Porte, assinada pelo representante da empresa, conforme segue anexo; 6) Certidão Negativa de Falência/Concordata; 7) CREA; 8) Certidão Negativa Tributos Estaduais; 9) Certidão Negativa de Tributos Federais a vencer 07/04/18; 10) Para se cadastrar na Categoria VIII- Grupos 1, 7e 8, apresentar Cat/Atestado conforme portaria 047/SMSO-G/2017.; ou carta abrindo mão categoria, os elementos novos apresentados terão preço publico de R$1,95 por megabits. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata por mim lavrada.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2018-0.008.771-0 – SETE MEIA e WCS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. As permissionárias SETE MEIA e WCS ficam intimadas a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.002.898-5 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.151.054-1 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.151.052-5 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.151.049-5 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2018-0.001.157-8 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.166.389-5 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.162.008-8 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2014-0.310.276-3 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO TPU. A COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2012-0.114.040-0 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2014-0.302.410-0 – SABESP – DEFERIDA PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do Alvará, sob pena de inclusão da permissionária no Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

2017-0.166.373-9 – TIM CELULAR – INDEFERIDO POR ABANDONO tendo em vista a desídia da interessada no cumprimento do despacho publicado em 18/01/2018, bem como a não manifestação em relação ao despacho publicado em 24/03/2018.

2018-0.009.168-7 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **29/03/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.009.174-1 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **29/03/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.009.170-9 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **29/03/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.009.172-5 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **29/03/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.009.705-7 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **29/03/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.009.776-6 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **29/03/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.162.006-1 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **29/03/2018, em até 02 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.171.761-8 – VOGEL

COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **29/03/2018, em até 04 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.001.637-5 – MUNDIVOX

COMUNIQUE-SE – A MUNDIVOX fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme E-mail enviado no dia **29/03/2018, em até 02 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.000.439-3 – VOGEL

COMUNIQUE-SE – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **02/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.009.803-7 – LEVEL 3

COMUNIQUE-SE – A LEVEL 3 fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **02/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.010.103-8 – LEVEL 3

COMUNIQUE-SE – A LEVEL 3 fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **02/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2018-0.009.797-9 – MUNDIVOX

COMUNIQUE-SE – A MUNDIVOX fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **02/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.181.305-6 – ELETROPAULO

COMUNIQUE-SE – A ELETROPAULO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **02/04/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.083.645-0 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2015-0.334.800-4 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.233.355-2 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2013-0.372.451-7 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.044.015-7 – SABESP COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2017-0.006.764-4 – COMGAS COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.228.650-4 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.231.269-5 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.228.353-9 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.225.460-1 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.225.466-0 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2012-0.114.054-0 - SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **02/04/2018, em até 30 dias da data da publicação**. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

DESPACHO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS – AMLURB

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL - TERMO DE CONTRATO: 41/SES/2009 PROCESSO: 2009-0.234.341-2 CONTRATADA: ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos da construção civil, definidos pela Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 e pelo Decreto Municipal 42.217, de 24/07/2002, descartados em vias e logradouros públicos, coletados e transportados pela Prefeitura do Município de São Paulo ou mediante contrato por ela firmado, para o Agrupamento I definido no Anexo I, e resíduos de mesma natureza e transportados por empresas transportadoras cadastradas junto ao LIMPURB, ou outras por ele autorizadas.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL - TERMO DE CONTRATO: 50/SES/11 PROCESSO: 2011-0.058.628-4 CONTRATADA: ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A.

OBJETO: Prestação de Serviços de recebimento de resíduos provenientes dos serviços de Limpeza de Córregos, Galerias, Reservatórios de Contenção de Enchentes, classificados como Classe II-A pela NBR 10.004, coletados e transportados pela Prefeitura do Município de São Paulo ou mediante contrato por ela firmado e por transportadores desses resíduos, cadastrados junto a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, Sendo 01 (um) local para cada uma das regiões definidas no Anexo I.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL - TERMO DE CONTRATO: 11/SES/2010 PROCESSO: 2010-0.044.627-8 CONTRATADA: ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos da construção civil, definidos pela Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 e pelo Decreto Municipal 42.217, de 24/07/2002, descartados em vias e logradouros públicos, coletados e transportados pela Prefeitura do Município de São Paulo ou mediante contrato por ela firmado, para o Agrupamento I definido no Anexo I, e resíduos de mesma natureza e transportados por empresas transportadoras cadastradas junto ao LIMPURB, ou outras por ele autorizadas.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO UNILATERAL - TERMO DE CONTRATO: 43/SES/2010 PROCESSO: 2010-0.233.070-6 CONTRATADA: ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos da construção civil, definidos pela Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002 e pelo Decreto Municipal 42.217, de 24/07/2002, descartados em vias e logradouros públicos, coletados e transportados pela Prefeitura do Município de São Paulo ou mediante contrato por ela firmado, para o Agrupamento I definido no Anexo I, e resíduos de mesma natureza e transportados por empresas transportadoras cadastradas junto ao LIMPURB, ou outras por ele autorizadas.

DGS - CADASTRO

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
PE 16249 JULIÃO COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA ME
PE 16259 ONIRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP
PE 16260 DISK ENTULHO CENTRALL LTDA ME
PE 16261 HYNOVE COLETA AMBIENTAL EIRELI EPP
PE 16262 N.A REMOÇÃO DE ENTULHO E TRASNPORTES LTDA-ME
PE 16263 RATÃO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM LTDA-EPP
PE 16266 YPÊ ENGENHARIA LTDA

CADASTRAMENTO DE ÁREA DE DESTINAÇÃO

De acordo com as informações contidas no presente **DEFIRO** nos Termos da Resolução 107/AMLURB/2017 os recadastramentos das empresas relacionadas a seguir: CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
PD 155 NOVO RUMO AMBIENTAL RECICLADORA EIRELI
PD 157 IRMÃOS GOMES TERRAPLENAGEM LTDA

SERVIDORES

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal 8.213 de 24/07/1991, com redação dada pela Lei Federal 9.876 de 26/11/1999, e conforme Portaria 507/SGP-G/2004 e Comunicado 001/DESAT-DRH/2005.

EH	R.F.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
400009020000000	811.173.1/2	EDNEIA DE SOUZA FERREIRA	01(Hum) dia	13/03/2018

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETARIO ADJUNTO

AUXÍLIO DOENÇA

DEFIRO o pedido de Auxílio Doença, do servidor abaixo relacionado, de acordo com o disposto no artigo 126 da Lei 8.989/79.

REG FUNC -	Vinculo	Nome: Expediente	
625.257.5	2	Sergio Ferreira	SMSU/DTRH-031/2018
625.257.5	2	Sergio Ferreira	SMSU/DTRH-032/2018
582.733.7	2	Hevison Rodrigues Horas	SMSU/DTRH-033/2018
574.584.5	2	Luiz Antonio Kovalec	SMSU/DTRH-034/2018

INDEFIRO o pedido de Auxílio Doença, do servidor abaixo relacionado, por contrariar o disposto no artigo 126 da Lei 8.989/79.

REG FUNC -	Vinculo	Nome:	Expediente:
579.826.4	2	Vera Lucia Tobias	SMSU/DTRH-002/2018
709.434.5	1	Rogerio Luiz Cavalcante	SMSU/DTRH-009/2018
582.037.5	2	Renato Martinez Gimenez	SMSU/DTRH-030/2018

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 3 de abril de 2018 às 01:53:09.